

Hansatécnica Comércio e Representações S.A.

CNPJ/MF nº 54.022.066/0001-01

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2025 (Em Reais)		Saldo Atual
Descrição	Saldo Atual	Saldo
Ativo	60.094.183,67 D	56.793.136,53 D
Ativo circulante	56.793.136,53 D	
Disponível	15.231.585,38 D	
Caixa	3.380,97 D	
Bancos conta movimento	2,00 D	
Aplições financeiras liquidez imediata	15.228.202,41 D	
Cientes	9.389.653,07 D	
Duplicatas a receber	9.389.653,07 D	
Outros créditos	1.434.906,85 D	
Adiantamentos a fornecedores	1.237,24 D	
Adiantamento a empregados	49.766,14 D	
Adiantamento importação	1.179.683,98 D	
Tributos a recuperar/compenstar	204.219,49 D	
Estoque	30.706.428,36 D	
Mercadorias, produtos e insumos	30.706.428,36 D	
Despesas pagas antecipadamente	30.562,87 D	
Despesas de meses seguintes	30.562,87 D	
Ativo não-circulante	3.297.387,66 D	663.505,86 D
Ativo realizado a longo prazo	663.505,86 D	
Cientes nacionais – jurídico	663.505,86 D	
Outros créditos	38.702,40 D	
Depósitos judiciais	38.702,40 D	
Investimentos	1.571.419,31 D	
Controladas e coligadas – equiv. patrim.	1.571.419,31 D	
Imobilizado	804.072,64 D	
Móveis e utensílios	428.775,74 D	
Máquinas, equipamentos e ferramentas	470.383,69 D	
Veículos	1.088.974,47 D	
Outras imobilizações	1.698.727,65 D	
(-) Depreciações, amort. e exaus. acumul	2.882.788,91 C	
Intangíveis	219.687,45 D	
Marcas, direitos e patentes	735.830,54 D	
(-) Amortização	516.143,09 C	
Ativo permanente	3.659,48 D	
Imobilizado galpão	3.659,48 D	
Imobilizado	7.450,14 D	
(-) Depreciação	3.790,66 C	
Intangíveis	233.08 D	
(-) Amortização	233.08 C	
Descrição	Saldo Atual	
Passivo	60.094.183,67 C	15.761.145,43 C
Passivo Circulante	15.761.145,43 C	
Fornecedores	10.313.128,92 C	
Fornecedores	10.087.697,58 C	
Fornecedores Estrangeiros	225.431,34 C	
Obrigações Tributárias	1.109.703,53 C	
Impostos e Contribuições a Recolher	1.109.703,53 C	
Obrigações Trabalhista e Previdenciária	1.628.046,86 C	
Obrigações com o Pessoal	841.723,83 C	
Obrigações Sociais	312.907,94 C	
Provisões	473.415,09 C	
Outras Obrigações	103.266,12 C	
Emprestimos e Financiamentos	103.266,12 C	
Dividendos Isentos	2.607.000,00 C	
Dividendos	2.607.000,00 C	
Passivo Não-circulante	5.306.625,12 C	5.306.625,12 C
Passivo Exigível a Longo Prazo	5.306.625,12 C	
Emprestimos e Financiamentos	92.625,12 C	
Dividendos – Isentos	5.214.000,00 C	
Patrimônio Líquido	39.026.413,12 C	
Capital Social	34.898.294,00 C	
Capital Subscrito	34.898.294,00 C	
Reservas	4.128.119,12 C	
Reservas de Lucros	4.128.119,12 C	
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Em Reais)		
Capital Realizado	Reservas de Lucros	Total
Autorizado	Reserva Legal	
Capital Social	Reserva Legal	Total
Saldo em 31/12/2024	34.898.294,00	8.371.350,29
Lucro Líquido	-	6.172.072,14
Ajustes exercícios anteriores	-	12.696,69
Dividendos	(10.428.000,00)	10.428.000,00
Saldo em 31/12/2025	34.898.294,00	4.128.119,12
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2025		
1. Contexto Operacional – A Hansatécnica Comércio e Representações S.A., sociedade anônima de capital fechado, tem sede e fuso na cidade de São Paulo/SP, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, tendo como objeto social o comércio atacadista de ferramentas, com início de atividades em 28/11/1984. 2. Formalidades da Escrituração Contábil – A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. 3. Principais Práticas Contábeis – a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. b) Aplicações Financeiras: Estão registrados pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos práticos até a data do balanço. c) Duplicatas a receber: Estão registrados os valores a receber que se originam no curso normal das operações da entidade pela vinda a curto prazo de mercadorias. d) Adiantamentos: Registra os adiantamentos operacionais para pagamento das importações, e aos empregados relacionados a férias, viagens, e. Estoques: Os estoques são demonstrados ao custo médio de aquisição, líquidos dos impostos recuperados, e não superam os preços de mercado ou custo de reposição. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas. f) Duplicatas a Receber Jurídico: Os valores contabilizados nesta conta, são clientes que já foram feitas todas as tentativas amigáveis e administrativas para recebimento sem sucesso, estando em processo de cobrança judicial. g) Tributos a Recuperar: Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos ou recuperacão de encargos a serem futuramente compensados. h) Despesas Exercício Seguinte: Registra os pagamentos antecipados de despesas de períodos subsequentes. i) Detido Judicial: Referem-se a montantes empenhados em ações, aguardando trânsito em julgado pelo valor principal pago. j) Imobilizado: Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. k) Intangíveis: Os valores relativos a software e marcas e patentes foram classificados como ativos intangíveis. l) Beneficiários em Imóveis de 3º: São contabilizados os custos com os imóveis alugados que não são despesas operacionais de manutenção, e são depreciados de forma linear. m) Fornecedores e Contas a Pagar: São registradas nessas contas contábeis os valores a pagar a fornecedores de bens e serviços. n) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os salários a pagar e os encargos sobre a folha de pagamento, bem como os encargos retidos a pagar. o) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte. p) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. q) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. r) Emprestimos Bancários ou Financiamentos: são suportados por contratos que estabelecem o seu valor, forma e época de liberação, encargos		
Jorge Pereira Junior – Diretor Financeiro CPF: 059.430.208-02		
Cristiane Szaz de Rosa Pereira – Contadora CRC-SP 1SP 130.376/0-2		

Usina Santa Fé S.A.

CNPJ/MF nº 45.281.813/0001-35 – NIRE 35.300.116.542

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2025

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 08 de dezembro de 2025, às 08h00min, em sua sede localizada na Estrada da Antiga Fazenda Itaqueré, s/n, CEP 14.923-899, Nova Europa, São Paulo, Brasil. 2. Convocação: Dispensada a publicação dos editais de convocação, nos termos do § 4º, art. 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. 3. Presenças: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Usina Santa Fé S.A. ("Companhia"), conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. 4. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Roberto Malzoni Filho. Secretaria: Sra. Anita Ferraz Malzoni. 5. Ordem do Dia: Alterar o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para complementar e ratificar o endereço da sede social, atribuindo o CEP 14.923-899 em substituição ao CEP genérico nº 14.920-000; 6. Esclarecimentos Iniciais: Os acionistas, representando a totalidade do capital social, por unanimidade, dispensaram as formalidades de convocação, considerando sanados eventuais vícios de convocação, prazos de publicação, falta de publicação, inobservância dos anúncios, inobservância dos prazos etc., (ii) ratificaram a autorização para realização da Assembleia por videoconferência, e ainda, que as assinaturas apostas nesta ata, sejam através da ferramenta de assinatura digital AtlasSign, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP nº 2.200-2/2001, e (iii) o Sr. Presidente informou que a ata da presente assembleia será lavrada na forma de sumário, conforme permite o § 1º, do artigo 130, da Lei 6404/76 e alterações posteriores. 7. Deliberações: Examinada a matéria constante da ordem do dia os Acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, o que segue: 7.1. Aprovar a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia para complementar e ratificar o endereço da sede social, que vigorará com a seguinte redação: "Artigo 2º – A sociedade tem sua sede e fuso na Estrada da antiga Fazenda Itaqueré, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP 14.923-899, no município de Nova Europa, Estado de São Paulo, podendo instalar ou extinguir filiais, escritórios, depósitos e representações mediante resolução do Conselho de Administração, lavrada no livro próprio." 8. Documentos Arquivados na Companhia: Ficam arquivados na sede da Sociedade os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos Acionistas ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a Assembleia. 9. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, é assinada por todos os presentes, para todos os fins de direito. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Nova Europa, 08 de dezembro de 2025. Mesa: Roberto Malzoni Filho – Presidente; Anita Ferraz Malzoni – Secretária. Acionistas: p/ Zanscar Participações S.A., Roberto Malzoni Filho – Acionista; p/ LHT Participações S.A., Maria Malzoni Romanach – Acionista; p/ HRJE Participações S.A., Eduardo Ferraz Malzoni – Acionista; p/ AFMSF Participações S.A., Anita Ferraz Malzoni – Acionista; p/ Centro e Um Participações S.A., Fernando Luiz de Mattos Oliveira – Acionista; p/ Centro e Um Participações S.A., Natália Malzoni Mattos Oliveira – Acionista. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 9.888/263 em 22/01/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação - Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., a ser realizada em 05 de março de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da BSI Capital Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 05 de março de 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Deliberar sobre a eventual decretação do vencimento antecipado dos CRI, nos termos da Cláusula 6 da Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), em razão do descumprimento de obrigações pecuniárias e não pecuniárias previstas nos documentos da operação; b) Deliberar sobre a concessão de waiver, pelo prazo a ser definido, em relação à obrigação de recomposição do Fundo de Líquidez. c) Deliberar sobre a eventual reestruturação da operação, observados os limites establecidos nos documentos, incluindo, sem prejuízo de outras matérias correlatas: (i) a avaliação da situação das obras do empreendimento, bem como retornada das obras; (ii) a análise de medidas voltadas à mitigação da inadimplência das devedoras CAP4 e C&M; e (iii) a concessão de nova carência, por prazo certo a ser deliberado, para o pagamento das parcelas de amortização e juros dos CRI, a partir da parcela com vencimento em abril de 2026; d) Deliberar sobre os itens constantes da ordem do dia, bem como sobre eventuais ocorrências, fatos ou ajustes de natureza formal ou operacional que possam ter surgido durante a vigência do edital de convocação, desde que não impliquem alteração substancial das condições da emissão ou das matérias originalmente convocadas. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para jurídico@bsicapital.com.br, serviços.estruatrados@terrainvestimentos.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) Participante pessoa física: Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada do documento de identidade do Titular dos CRI (como ato de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 11 fevereiro de 2026. BSI Capital Securitizadora S.A. (11, 12 e 13/02/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 12/02/2026
Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

